PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025 - LEGISLATIVO

Ementa: Denomina nome de Rua Luís Neto de Oliveira, em nosso Município e dá outras providências.

O Vereador **MARLOS MELO DA COSTA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art.: 1º - Fica denominada Rua Luís Neto de Oliveira, a RUA PROJETADA 31 - LOT. MARIA VIEIRA II, Código do Logradouro 00473-1, no bairro da Manhosa, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Assinado digitalmente por MARLOS MELO DA COSTA:00790688476

Marlos Melo da Costa
Vereador Vice-Presidente

Biografia

Luís Neto de Oliveira (Carcaça de Grilo)

Paraibano nascido no município de Alcantil, veio morar em Santa Cruz do Capibaribe em 13 de julho de 1991, com a idade de 2 anos, no bairro da Cohab.
Luís foi crescendo pelas ruas e já um menino, com um sonho de ser caminhoneiro.
Se casou jovem com a senhora Andréia, com quem teve dois filhos: José Luís e André Luís, ainda assim nunca desistiu do seu sonho que, com muito esforço e dedicação, conseguiu realizar no ano de 2010, quando se tornou caminhoneiro.
Enfrentando dificuldades para conquistar seus objetivos, o guerreiro que nunca desistiu, dirigiu carreta graneleira e baú, mas o complemento do seu sonho como proprietário de caminhão era ser cegonheiro, e Deus realizou seus desejos no ano de 2021, quando conseguiu comprar a sua primeira carreta Scania.
Progredindo, ele teve o privilégio de possuir três carretas, na honra e na glória do Senhor, como ele falava.
Porém, no ano de 2025, no dia 20 de janeiro, deu sua última viagem por este Brasil a fora. Em um acidente na cidade de Medida/MG, veio a falecer. Com certeza morreu como um homem realizado e feliz, fazendo o que gostava e tanto almejou, com muito amor e dedicação.
Luís Neto de Oliveira, o Carcaça de Grilo, como era carinhosamente conhecido, será lembrado para sempre, por sua alegria contagiante. Partiu deixando muita saudade.

PREFEITURA SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Marlos Melo da Costa.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **MANHOSA**, identificado como **RUA PROJETADA 31 - LOT. MARIA VIEIRA II**, possui Código Logradouro **00473-1.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 20 de Outubro de 2025.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 20/10/2025 09:23:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOTEAMENTO MARIA VIEIRA II - BAIRRO MANHOSA

